



**perguntas e respostas**  
**EDITAIS 12 e 13**

*julho.2024*

Estação Júlio Prestes  
Foto: Werner Haberkorn

**EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB 12/2024 e EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC 13/2024**

<i>Onde acesso os editais?</i>	<a href="https://proac.sp.gov.br/fomentocultsp-edital-12/">https://proac.sp.gov.br/fomentocultsp-edital-12/</a> <a href="https://proac.sp.gov.br/fomentocultsp-edital-13/">https://proac.sp.gov.br/fomentocultsp-edital-13/</a>
<i>Onde faço minha inscrição?</i>	<a href="https://www.fomento.sp.gov.br/">https://www.fomento.sp.gov.br/</a>
<i>A prefeitura pode propor um projeto?</i>	Não. Porém, os imóveis tombados de propriedade da prefeitura ou de outros órgãos públicos podem ser beneficiários.
<i>Há um modelo de carta de anuência?</i>	No edital não há, mas como exemplo, é possível utilizar o modelo disponível no site do Condephaat: <a href="http://condephaat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/2021_08_25_Termo-de-Anu%C3%AAncia-do-Propriet%C3%A1rio-1.pdf">http://condephaat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/2021_08_25_Termo-de-Anu%C3%AAncia-do-Propriet%C3%A1rio-1.pdf</a>

**EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB 12/2024\_ execução de intervenções em imóveis protegidos (manutenção, conservação e restauro)**

<i>Posso apresentar proposta de restauro de obras de arte ou outros bens móveis?</i>	Não. O edital é exclusivo para intervenções em imóveis.
<i>O imóvel precisa ser tombado?</i>	Sim, sendo que podem ser inscritos imóveis tombados em nível municipal, estadual (Condephaat) ou federal (Iphan). Também serão considerado imóveis em estudo de tombamento pelo Condephaat.
<i>O projeto precisa estar aprovado pelo órgão de patrimônio?</i>	Não. Mas é necessário apresentar o protocolo do pedido de aprovação no respectivo órgão de patrimônio, no momento de inscrição no edital.

## EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC 13/2024\_ elaboração de projeto de Arquitetura para ocupação de bens tombados pelo Condephaat



<i>O imóvel precisa ser tombado pelo Condephaat?</i>	Sim. Para este edital serão inscritos apenas imóveis tombados em nível estadual (Condephaat).
<i>Preciso apresentar o projeto no momento da inscrição?</i>	Não. Para a inscrição deve ser apresentada uma proposta de projeto, que apresentará o conceito geral, a ser desenvolvido no caso de seleção. A proposta deverá conter os elementos que constam do edital no item 6.1.
<i>Caso o projeto seja selecionado, o proprietário será obrigado a executar a obra?</i>	Não. O edital é específico para elaboração do projeto de Arquitetura. No caso de seleção do projeto, a entrega obrigatória é o projeto em si, incluindo estudo de viabilidade econômica, conforme definição do item 2 do edital.
<i>Como sei qual são os imóveis tombados pelo Condephaat?</i>	No site do Condephaat, é possível fazer essa busca por cidade ou tipologia no link: <a href="http://condephaat.sp.gov.br/bens-protetidos-online/">http://condephaat.sp.gov.br/bens-protetidos-online/</a> Também é possível consultá-los em mapa: <a href="http://condephaat.sp.gov.br/consulta-de-incidencia-de-legislacao-2/">http://condephaat.sp.gov.br/consulta-de-incidencia-de-legislacao-2/</a> E no caso de dúvidas quanto ao tombamento, escreva para o <a href="mailto:sisep@sp.gov.br">sisep@sp.gov.br</a>

Para outras dúvidas, escreva para a gente!

[comunicacaoproaceditais@sp.gov.br](mailto:comunicacaoproaceditais@sp.gov.br)

Estação Ferroviária de Mairinque

Fonte: Processo de Tombamento (24383/1986)

